



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 102/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2016 oriundo da Concorrência nº 001/2016, Processo nº 23205.000220/2016-16, contratada a empresa PIETA DISTRIBUIDORA DE TONER LTDA. EPP:

- I) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- II) Gestor Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- III) Fiscal Titular: Everton Vieira Martins, Psicólogo, 2139997;
- IV) Fiscal Suplente: Franciele Karoline Lenschuko, Técnica em Assuntos Educacionais, 1958722.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão não onerosa de uso de espaço físico para instalação de pessoa jurídica com vistas à exploração comercial da atividade de REPROGRAFIA no Campus de Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 051/PROAD/UFFS/2016, de 05 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de junho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício